



PARTE J1

FINANÇAS

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso (extrato) n.º 10920/2016

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a do Departamento de Análise, Estudos e Previsão. — Referência DIR-DAEP 01/2016.

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua última redação, faz-se público que, por despacho do Subdiretor-Geral, de 19 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento de Análise, Estudos e Previsão do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, em harmonia com o disposto na Portaria n.º 207/2015, de 15 de julho.

2) Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua versão atual, compete ao Diretor/a do Departamento de Análise, Estudos e Previsão as funções previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 207/2015, de 15 de julho.

3) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do GPEARI (www.gpeari.min-financas.pt) e num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

25 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *José Azevedo Pereira*.
209829987

Aviso (extrato) n.º 10921/2016

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a do Departamento de Políticas e Finanças Públicas. — Referência DIR-DPPF 02/2016.

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011,

de 22 de dezembro, na versão atual, faz-se público que, por despacho do Diretor-Geral, de 21 de março de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento de Políticas e Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, em harmonia com o disposto na Portaria n.º 207/2015, de 15 de julho.

2) Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua versão atual, compete ao Diretor/a do Departamento de Políticas e Finanças Públicas as funções previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 207/2015, de 15 de julho.

3) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do GPEARI (www.gpeari.min-financas.pt) e num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

25 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *José Azevedo Pereira*.
209829982

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 10922/2016

Concurso para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau

Nos termos dos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que o Município de Guimarães vai proceder, de acordo com as deliberações da Câmara Municipal de 25 de maio de 2016, e da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2016, à abertura de procedimento concursal para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau, da Unidade de Apoios e Benefícios Sociais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção dos referidos procedimentos concursais, serão publicitadas na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação deste aviso e pelo período de 10 dias úteis.

8 de agosto de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos,
Dr.ª Adelina Paula Pinto.

309804381



PARTE J3

FINANÇAS

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Acordo coletivo de trabalho n.º 398/2016

Revisão Global do Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município da Ribeira Grande da Região Autónoma dos Açores e o SINTAP — Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Nota justificativa

Um dos principais objetivos que estiveram na base da apresentação, negociação e publicação dos Acordos Coletivos de Empregador Público

em vigor nos Açores, ao nível dos órgãos e serviços da Administração Pública Regional e Local, por parte do SINTAP, foi o de conseguir obter a reposição do horário de trabalho semanal das 35 horas para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas. Com a publicação da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, este objetivo encontra-se ultrapassado. No entanto, subsiste um amplo conjunto de matérias passíveis de serem objeto de regulamentação coletiva de trabalho na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que ultrapassam em muito as disposições relativas à organização e duração de trabalho, que importa agora aprofundar.

É também relevante e pertinente proceder a regulamentação destas áreas, que passam por reintroduzir alguns dos direitos que os trabalhadores anteriormente detinham e que foram retirados pela legislação recente e a estabelecer novos direitos, bem como trabalhar no sentido da eficácia e eficiência que interessam ao funcionamento dos órgãos e serviços públicos da Câmara Municipal da Ribeira Grande. Deste modo,